Parecer das Comissões Nº 302A/2026 ao Projeto de Lei Nº 441/2025 - Documento assinado digitalmente em 05/10/2026. PROTOCOLO 23176/2026 - 05/10/2026 12:38 - . Para ver o arquivo original acesse http://siave.camaraitapevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar e informe a chave: STJ0-YF99-ND20-R977

PARECER CONJUNTO DAS COMISSÕES DE JUSTIÇA E REDAÇÃO, FINANÇAS E ORÇAMENTO E MEIO AMBIENTE E DEFESA DOS ANIMAIS AO PROJETO DE LEI 441/2025

Parecer Comissões nº 302/2026

Ementa: "Institui o Programa Municipal de Compostagem Escolar no município de Itapevi, com uso de minhocários e demais técnicas de compostagem orgânica nas unidades escolares da rede pública, promovendo a gestão sustentável de resíduos como restos de alimentos, folhas secas, materiais verdes e outros resíduos biodegradáveis, e dá outras providências."

Excelentíssimo Senhor Presidente:

As Comissões ora nominadas em cumprimento ao disposto no artigo 60, § 1°, do Regimento Interno desta Casa de Leis, após análise dos aspectos técnicos alusivos ao Projeto acima referenciado, emitem PARECER FAVORÁVEL, conforme razões a seguir:

I - RELATÓRIO

Trata-se de proposição de iniciativa do **Legislativo** Municipal, que tem por objetivo instituir o Programa Municipal de Compostagem Escolar no Município de Itapevi, com uso de minhocários e demais técnicas de compostagem orgânica nas unidades escolares da rede pública, promovendo a gestão sustentável de resíduos como restos de alimentos, folhas secas, materiais verdes e outros resíduos biodegradáveis, e dá outras providências.

O Projeto está instruído**.**

É o relatório.

II - VOTO

R. Arnaldo Sérgio Cordeiro das Neves, 80
Vila Nova Itapevi - Itapevi-SP - 06694-090 • +55 11 4141-4472 • www.itapevi.sp.leg.br @camaraitapevi

A iniciativa deve ser aprovada por atender à demanda existente.

No que tange à técnica legislativa, a proposição em análise encontra-se devidamente adequada às normas que regem o Processo Legislativo**, ressalvado o seguinte: corrigir na redação final a grafia da palavra "município" para "Município", constante da Ementa.**

O referido Projeto está de acordo com o que preceitua o Regimento Interno desta Casa e instruído com os documentos necessários para sua aprovação.

Sobre os aspectos atinentes a estas Comissões - constitucionalidade, competência de iniciativa e demais aspectos técnicos, não se vislumbram quaisquer irregularidades ou ofensas, por vício de inconstitucionalidade, às regras preconizadas na Carta Política de 1988 ou a Lei Orgânica do Município. Nada a opor também com relação ao mérito.

III - DECISÃO

Posto isto, as Comissões Permanentes que ora manifestam-se, opinam FAVORAVELMENTE ao **Projeto** ora em exame.

É o parecer.

Sala das Sessões "Bemvindo Moreira Nery", 05 de outubro de 2026.

Comissão de Justiça e Redação

Erondina Ferreira Godoy
Presidente

Fábio de Freitas
Vice-Presidente

Elias Vasconcelos Araujo
Membro

Mariza Martins Borges
Membro

Mateus Andrade da Silva Santos
Relator

Comissão de Finanças e Orçamento

Yacer Issa Kourani

Ivonildo Andrade da Hora

Parecer das Comissões Nº 302A/2026 ao Projeto de Lei Nº 441/2025 - Documento assinado digitalmente em 05/10/2026. PROTOCOLO 23176/2026 - 05/10/2026 12:38 - . Para ver o arquivo original acesse http://siave.camaraitapevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar e informe a chave: STJ0-YF99-ND20-R977

Presidente / Relator	Vice-Presidente

Akdenis M. Kourani	Pedro Augusto F. de Oliveira	Thiago Henrique C. Moitinho
Membro	Membro	Membro

Comissão de Meio Ambiente e Defesa dos Animais

Marina de Castro Dornellas	Mariza Martins Borges
Presidente	Vice-Presidente

Ivonildo Andrade da Hora	Jonas Henrique S. M. Gonçalves	Mateus A. da Silva Santos
Relator	Membro	Membro

Relação com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) (em cumprimento ao Parágrafo único do art. 3º da Lei nº 3.459, de 19 de março de 2025)

16. Paz, Justiça e Instituições Eficazes: Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis.

Comissão de Meio Ambiente e Defesa dos Animais

Marina de Castro Dornellas	Mariza Martins Borges
Presidente	Vice-Presidente

Ivonildo Andrade da Hora	Jonas Henrique S. M. Goncalves	Mateus A. da Silva Santos
Membro	Membro	Membro

Parecer das Comissões Nº 302A/2026 ao Projeto de Lei Nº 441/2025 - Documento assinado digitalmente em 05/10/2026. PROTOCOLO 23176/2026 - 05/10/2026 12:38 - . Para ver o arquivo original acesse http://siave.camaraitapevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar e informe a chave: STJ0-YF99-ND20-R977

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=STJ0YF99ND20R977, ou vá até o site https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticare utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: STJ0-YF99-ND20-R977

MARIZA MARTINS BORGES
Vereadora
Assinado em 05/10/2026, às 12:52:23

MATEUS ANDRADE DA SILVA SANTOS
Vereador - 3º Secretário(a)
Assinado em 05/10/2026, às 14:06:01

FABIO DE FREITAS
Vereador
Assinado em 05/10/2026, às 16:32:18

ERONDINA FERREIRA GODOY
Vereadora - Vice-Presidente
Assinado em 06/10/2026, às 08:59:51

ELIAS VASCONCELOS ARAÚJO
Vereador
Assinado em 06/10/2026, às 10:11:37

AKDENIS MOHAMAD KOURANI
Vereador
Assinado em 06/10/2026, às 10:51:21

PEDRO AUGUSTO FIGUEIRO DE OLIVEIRA
Vereador
Assinado em 06/10/2026, às 11:22:06

JONAS HENRIQUE SALMEN MORAES GONÇALVES
Vereador

IVONILDO ANDRADE DA HORA
Vereador
Assinado em 07/10/2026, às 14:18:28

MARINA DE CASTRO DORNELLAS
Vereadora
Assinado em 08/10/2026, às 09:22:12

YACER ISSA KOURANI
Vereador
Assinado em 15/10/2026, às 10:49:29

Câmara Municipal de Itapevi, 5 de outubro de 2026

Parecer das Comissões Nº 302A/2026 ao Projeto de Lei Nº 441/2025 - Documento assinado digitalmente em 05/10/2026 PROTOCOLO 231/2026 - 05/10/2026 12:38 - . Para ver o arquivo original acesse http://siave.camaraitapevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar e informe a chave: STJ0-YF99-ND20-R977